



# **RELATÓRIO CONSOLIDADO**

## de Execução dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2022

**POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

ESTHER DWECK

**Secretário de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho**

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

**Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho**

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

**Diretor de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas**

DOUGLAS ANDRADE DA SILVA

**Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas**

EDUARDO VIANA ALMAS

**Equipe Técnica CGDES/DECAR/SGPRT**

ANDREA MARIA RAMPANI

BÁRBARA CUNHA DE CARVALHO

CAMILA PINHEIRO POZZER

CAROLINA SGARABOTO

TATIANA NEVES DA SILVEIRA PINTO

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO .....	6
1.3 Fluxo de análise .....	7
2. RESULTADOS DA CONSOLIDAÇÃO.....	9
2.1 Necessidades de desenvolvimento .....	9
2.2 Efetividade no atendimento às necessidades de desenvolvimento .....	15
2.3 Fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento.....	17
2.4 Revisões dos PDP 2022.....	22
3. APRIMORAMENTOS PARA A PNDP .....	23
4. CONCLUSÃO .....	24
5. APÊNDICES E ANEXOS .....	26

## APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os principais resultados da execução dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas de 2022 dos órgãos e entidades do SIPEC a partir da consolidação dos relatórios de execução encaminhados por cada uma das organizações que compõem o Sistema.

Assim como os relatórios consolidados dos PDPs de 2020 e 2021, a elaboração deste documento se deu em atendimento ao Decreto Nº 9.991/2019 (Art. 2, IV; Art. 11; Art. 12, III) e à Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021 (Art. 24, parágrafo único).

“Art. 24. O órgão central do SIPEC elaborará, até 31 de março de cada ano civil, ou no dia útil subsequente, o Relatório Consolidado de Execução dos PDP, com base nos relatórios anuais de execução recebidos dos órgãos e entidades para envio ao Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e ao Ministro da Economia.

Parágrafo único. O relatório previsto no caput servirá como instrumento de análise para o aprimoramento contínuo da PNDP.”

O relatório consolidado representa a última etapa gerencial do ciclo anual da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e tem como base informações disponibilizadas anualmente pelos órgãos e entidades em seus relatórios anuais de execução enviados até 31/01. O ciclo anual é composto por:

1. Avaliação (levantamento) de necessidades de desenvolvimento;
2. Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do órgão/entidade;
3. Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do órgão/entidade (inseridos nesta etapa a possibilidade de revisões ao PDP, caso necessário);
4. **Informe, pelos órgãos e entidades, de Execução de ações de desenvolvimento para o atendimento das necessidades de desenvolvimento apresentadas no PDP;**
5. **Relatório Consolidado de Execução dos PDP, elaborado pelo Órgão Central do SIPEC.**

Nestas duas últimas etapas, cada órgão/entidade informa como seu plano de desenvolvimento foi executado, indicando, dentre outras informações, as ações de desenvolvimento realizadas, a efetividade, os custos, os fornecedores e os agentes públicos alcançados pelo plano. Ou seja, um exercício de reflexão que visa à produção de Planos de Desenvolvimento de Pessoas mais racionais e efetivos a cada ano. Do conjunto desses relatórios anuais enviados por cada órgão/entidade extrai-se o presente relatório consolidado.

Por se tratar do terceiro ano do relatório consolidado de execução, espera-se que este documento forneça insumos para que se inicie o processo de construção de uma série histórica por meio de comparativos entre os anos de execução dos Planos e, assim, fomente o aprimoramento assertivo da PNDP.

Este relatório consolidado possui a seguinte estrutura:

1. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO: são descritos os procedimentos de coleta, tratamento e análise dos dados, bem como informações sobre a amostra e a confiabilidade dos dados.

2. RESULTADOS DA CONSOLIDAÇÃO E COMPARATIVOS: são informados os principais resultados primários e secundários identificados na consolidação dos relatórios anuais juntamente com comparativos referentes aos resultados da análise dos PDPs dos anos anteriores, 2020 e 2021.

3. APRIMORAMENTOS DA PNDP: são apontadas melhorias suscitadas a partir do processo e resultado da consolidação, que se dá por meio da escuta do time da CGDES/DECAR em relação à experiência de aplicabilidade dos normativos ao longo dos anos.

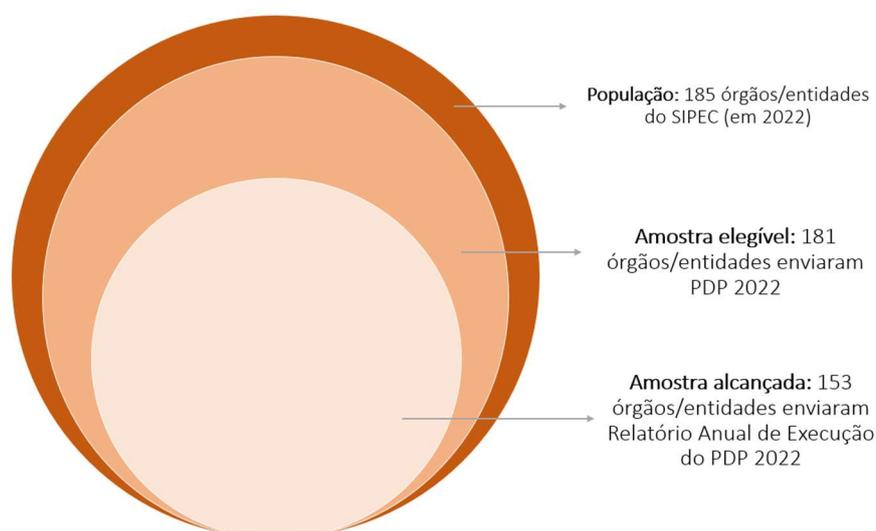
4. CONCLUSÕES: são apontadas principais conclusões do Órgão Central do SIPEC com base nos resultados apresentados.

APÊNDICES E ANEXOS: são disponibilizados os links de acesso à base dados da análise.

**Órgão Central do SIPEC**  
Brasília (DF), março de 2023.

# 1. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

## 1.1 Amostra



Os dados deste relatório consolidado referem-se a uma amostra probabilística estratificada e não a um censo – uma vez que não houve adesão de toda a população nem ao PDP nem ao seu relatório de execução.

Para o ano de 2022 foram encaminhados 153 relatórios de execução dentro do prazo. Já em 2020 e 2021 foram encaminhados, respectivamente: 154 e 170 relatórios anuais de execução. Ressalta-se que a amostra elegível não é a mesma a cada ano, já que a população total de órgãos e entidades pode ser alterada, considerando a criação/extinção de organizações da administração pública federal.

Amostra			
	2020	2021	2022
População (órgãos/entidades do SIPEC)	182	182	185
Amostra elegível (órgãos/entidades que enviaram PDP)	179	170*	181
Amostra alcançada (órgãos/entidades que enviaram relatório do PDP)	154	170	153
% de relatórios em relação à amostra elegível	86%	100%	85%

*OBS: Ao longo do ano de 2021, 3 órgãos e entidades encaminharam seus PDPs após o prazo de 31/09. Com isso, o valor da amostra elegível passou a ser considerado 170.*

O total de relatórios de execução do PDP 2022 não enviados dentro do prazo foi de 32 órgãos e entidades.

Importante mencionar que todos os órgãos e entidades que não encaminharam os seus relatórios no prazo estabelecido foram contatados pelo Órgão Central do SIPEC a fim de regularizarem sua situação em relação ao Relatório Anual de Execução. Seus relatórios serão aceitos, mas não serão contabilizados nesta análise.

## 1.2 Fontes e tipos de dados

Os dados deste relatório consolidado têm como fonte os relatórios anuais de execução do PDP 2022 de cada órgão/entidade do SIPEC – preenchidos manualmente e enviados no decorrer do ano de 2022 até 31/01/2023<sup>1</sup>, através do Portal SIPEC. Nestes relatórios anuais, cada órgão/entidade analisou as necessidades de desenvolvimento listadas e consolidadas<sup>2</sup> em seu PDP e atribuiu informações correspondentes à execução de ações de desenvolvimento para cada uma delas. Cabe ressaltar que não existe confronto com informações de outros sistemas, como SIAPE e SIAFI, por exemplo. As análises são realizadas unicamente com base no que foi informado, manualmente, no Portal SIPEC pelos órgãos e entidades.

Do conjunto de relatórios anuais, extraiu-se do Portal SIPEC, em planilha única, uma base de dados com as seguintes informações, descritas por órgão/entidade:

- Avaliação geral de efetividade;
- Total de necessidades com e sem ações de desenvolvimento executadas;
- Total de ações de desenvolvimento executadas;
- Percentuais de execução em relação às necessidades do PDP;
- Total da carga horária de ações de desenvolvimento;
- Total de servidores afastados no Brasil e no exterior;
- Custo total com ações de desenvolvimento e com diárias e passagens;
- Listagem de fornecedores com seus respectivos graus de satisfação e distinção de personalidades (física e jurídica).

Dos dados coletados, o Órgão Central do SIPEC realizou uma análise descritiva e promoveu a geração de informações a partir da correlação estabelecida entre alguns desses dados.

## 1.3 Fluxo de análise

Para elaboração do presente relatório consolidado foi operado o seguinte fluxo:

1. COMPOSIÇÃO DO BANCO DE DADOS	2. TRATAMENTO DOS DADOS	3. DESCRIÇÃO E REGISTRO DOS RESULTADOS
<u>1.1</u> Definição de informações de execução do PDP a nível de necessidade por órgão/entidade, via funcionalidade “Informar Execução”.	<u>2.1</u> Retificação, quando necessário, de inconsistências do banco primário (sem tratamento), como por exemplo: valores totais e parciais da efetividade geral, percentual de	<u>3.1.</u> Composição de planilha relacional e estruturada para envio à SEGRT e ao Gabinete do MGI, com os dados de interesse do relatório consolidado.

1 Devido a inconsistências pontuais apresentadas no Portal SIPEC ao final do período de envio do Relatório Anual de Execução dos PDP 2022, o Órgão Central do SIPEC disponibilizou, excepcionalmente, o recebimento dos relatórios até o dia 05/02/2023 para aqueles órgãos/entidades que apresentaram justificativas via Ofício.

2 Para o PDP 2022, o sistema possibilitou a informação de execução somente das necessidades validadas e consolidadas no PDP. Ou seja, isso diminuiu a possibilidade de repetição de informações entre uma ou mais necessidades iguais.

<p><u>1.2</u> Definição de informações de execução do PDP a nível de relatório anual, via funcionalidade “Elaborar Relatório Anual de Execução”.</p> <p><u>1.3</u> Definição de informações de execução consolidadas a nível SIPEC, via funcionalidade “Relatório Consolidado de Execução”.</p> <p><u>1.4</u> Extração do banco de dados primário do Relatório Consolidado com dados de 153 órgãos/entidades respondentes.</p> <p><u>1.5</u> Inclusão manual de dados não dispostos no Portal SIPEC de 03<sup>3</sup> órgãos/entidades ao banco de dados primário.</p>	<p>execução, grau de satisfação com fornecedores, quantitativo de CPF e CNPJ de fornecedores, custos de ações, quantidade total de fornecedores nominais listados x quantidade de indicados por CPF/CNPJ.</p> <p><u>2.2</u> Desenho e aplicação de fórmulas de automação e validação de dados.</p> <p><u>2.3</u> Inclusão de dados externos de referência para correlação, como: total servidores de ativos do órgão/entidade no período de 2021.</p> <p><u>2.4</u> Definição de correlações entre dados do banco, agora tratado.</p> <p><u>2.5</u> Elaboração de tabelas e gráficos</p>	<p><u>3.2</u> Composição de relatório consolidado escrito sintético que apresenta o referido processo de consolidação, os resultados, os comparativos e as considerações relativas de aprimoramento.</p> <p><u>3.3</u> Envio do relatório consolidado aos interessados: SGPRT e Gabinete do MGI.</p>
--	--	--

---

3 Os Relatórios Anuais de Execução dos PDP 2022 da Universidade Federal de Rondonópolis, Banco Central do Brasil e Agência Brasileira de Inteligência foram encaminhados por e-mail ao [sgp.desen@economia.gov.br](mailto:sgp.desen@economia.gov.br), considerando que seus PDPs não foram elaborados e monitorados via Portal SIPEC.

## 2. RESULTADOS DA CONSOLIDAÇÃO



As análises a serem apresentadas neste Relatório são relacionadas à representação proporcional, que diz respeito ao total de necessidades executadas (14.707 necessidades) **incluindo as não transversais**, uma vez que todas as informações que detalham a execução foram atribuídas tão somente às necessidades que receberam ao menos uma ação de desenvolvimento de resposta à lacuna de desempenho, registrada no Portal SIPEC.

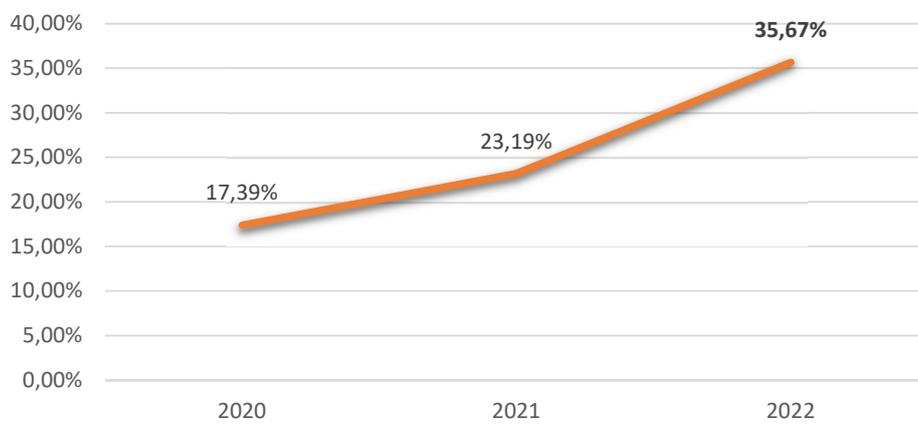
### 2.1 Necessidades de desenvolvimento

#### 2.1.1 Quantitativo de necessidades que receberam ações de desenvolvimento

Comparando os três primeiros anos de execução dos PDP, nota-se que em 2022 houve um aumento considerável no percentual de execução de ações de desenvolvimento para o atendimento de necessidades.

Em 2022, o percentual de execução foi de 35,67%. Ou seja, do total de 41.229 necessidades cadastradas, 14.707 receberam ao menos uma ação de desenvolvimento para o seu alcance.

## Necessidades COM ações de desenvolvimento executadas



Este percentual ainda pode ser melhorado nos próximos anos. No entanto, reconhece-se o esforço dos órgãos e entidades em realizarem um planejamento mais fidedigno à realidade bem como uma promoção de ações de desenvolvimento que estejam de acordo com o previsto nos PDP uma vez que o percentual de necessidades que receberam ações de desenvolvimento mostra uma tendência de crescimento.

Da amostra alcançada, os 20 órgãos/as entidades que tiveram os maiores percentuais de execução de seus PDP 2022 (correspondendo àqueles que mais conseguiram implementar respostas às suas necessidades) foram:

2022			
Órgão/Entidade	Posição em relação à 2021	Total de necessidades registradas no PDP	Percentual executado
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	↑	27	100,00%
UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	↑	27	100,00%
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA	↑	16	100,00%
INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	↑	170	98,82%
PRESIDENCIA DA REPÚBLICA	↑	144	97,92%
FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA	↑	44	97,73%
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	↑	186	95,70%
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	↑	157	95,54%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	↑	38	94,74%
UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO	↑	94	94,68%
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	↑	142	88,73%
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERACAO	↑	8	87,50%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	↑	58	86,21%
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	↑	14	85,71%
SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE	↔	34	85,29%
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	↓	82	84,15%
CONSELHO ADMINIST.DE DEFESA ECONOMICA	↑	35	82,86%
UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE	↑	140	80,00%
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	↑	49	79,59%
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	↑	97	79,38%

Constata-se que a grande maioria dos órgãos e entidades que conseguiram maiores percentuais de execução de seus PDPs subiram de posição em relação ao ano de 2021. Interessante para o Órgão Central do SIPEC verificar junto a estes órgãos/entidades quais as medidas adotadas internamente para o alto alcance do percentual de execução, bem como verificar se isso também representou uma efetividade das ações de desenvolvimento na prática. Tais medidas podem ser replicadas como boas práticas para os demais órgãos e entidades do SIPEC.

### 2.1.2 Quantitativo de ações implementadas para o atendimento de necessidades de desenvolvimento

Quantitativo de ações implementadas em resposta à lacuna de desempenho	2020	2021	2022
Necessidades COM ações executadas	11.052	14.679	14.707
Quantidade de ações executadas	31.382	40.287	59.196
Quantidade média de ações executadas por necessidade	2,84	2,74	4,03

O resultado indica a multiplicidade de esforços envolvidos no atendimento de necessidades de desenvolvimento, com a implementação corrente de mais uma ação implementada em resposta à uma necessidade de desenvolvimento. Ou seja, em 2022 para o alcance (mesmo que parcial) de 14.707 necessidades, foram necessárias a execução de 59.196 ações de desenvolvimento, uma média de 4 ações por necessidade. Um aumento de 46% de ações executadas em relação ao ano de 2021.

Da amostra alcançada, os 20 órgãos/as entidades que tiveram os maiores números de ações implementadas foram:

Órgão/entidade	Posição em relação ao ano de 2021	Total de ações de desenvolvimento executadas	Total de servidores públicos ativos
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	↑	11.488	1.349
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	↑	3.151	1.547
MINISTERIO DA ECONOMIA	▬	2.690	3.391
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	↓	2.159	2.518
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	↑	1.468	1.366
BACEN	↑	1.391	4.644
MINIST. DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	↑	1.326	2.570
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	↑	1.318	4.553
MINISTERIO DA SAUDE	↓	1.159	2.685
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	↓	1.040	2.138
FUND. UNIVERSIDADE DE SAO JOAO DEL REI	↑	994	3.092
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	↑	910	6.619
INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO	↑	869	28.445
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	↑	809	39.872
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	↑	788	1.361
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	↓	733	5.810
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	↑	720	5.474
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	↑	680	5.295
MINIST.DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST.	↑	678	3.725
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	↓	604	6.945

A ideia dos dados acima é apresentar uma referência mínima entre a quantidade de ações executadas em relação à quantidade de servidores públicos ativos da organização. O que não se dá numa razão de “1 para 1”, ou seja, 1 servidor pode ter realizado várias ações de desenvolvimento.

Importante ressaltar que nem sempre todos os servidores de um órgão/entidade terão realizado alguma ação de desenvolvimento durante o ano e, nem sempre uma grande quantidade de ações terá alcançado efetivamente um maior número de necessidades.

Neste sentido, deve-se avaliar outros fatores, órgão a órgão, para verificar se tais ações foram suficientemente efetivas para alcançarem os resultados esperados.

### 2.1.3 Quantitativo de carga horária das ações implementadas em resposta à necessidade de desenvolvimento

	2020	2021	2022
Quantidade de ações executadas	31.382	40.287	59.196
Carga horária total	2.965.359 horas	3.914.561 horas	5.265.486 horas
Média (horas/ação)	94h/ação	97h/ação	89h/ação

Para se chegar ao valor médio de horas por ação de desenvolvimento, foi considerado o somatório da carga horária total de ações de desenvolvimento informado manualmente por cada órgãos e entidade, dividido pela quantidade total de ações executadas.

O resultado aponta que para o ano de 2022 os órgãos e entidades investiram, em média, 8 horas a menos por ação de desenvolvimento, em relação à 2021, mas aumentou em 18.909 a quantidade de ações executadas. O que não indica que o resultado foi mais ou menos efetivo, pois é necessário avaliar se o resultado esperado com aquela ação foi alcançado ou não. Ou seja, quantidade de horas não indica resultado prático.

*Obs.: Assim como no ano anterior, uma ação de desenvolvimento pode ter sido implementada para o atendimento de mais de uma necessidade. Por ser uma informação inserida manualmente no Portal SIPEC, no momento de se informar a execução de ações, podem-se repetilas em mais de uma necessidade (mesmo que esta não seja a orientação do Órgão Central). Com isso, a carga horária pode apresentar uma duplicação no somatório final, ainda que diminuta.*

### 2.1.4 Quantitativo financeiro das ações implementadas em resposta à necessidade de desenvolvimento

	2020	2021	2022
Quantidade de ações executadas	31.382	40.287	59.196
Custo total das ações executadas	R\$ 61.864.688,04	R\$ 66.377.043,54	R\$ 76.716.048,47
Custo total de diárias e passagens para ações de desenvolvimento	R\$ 2.339.345,88	R\$ 8.004.857,09	R\$ 25.659.801,16
Custo médio (não inclui diárias e passagens)	R\$ 1.971,34	R\$ 1.647,60	R\$ 1.295,97



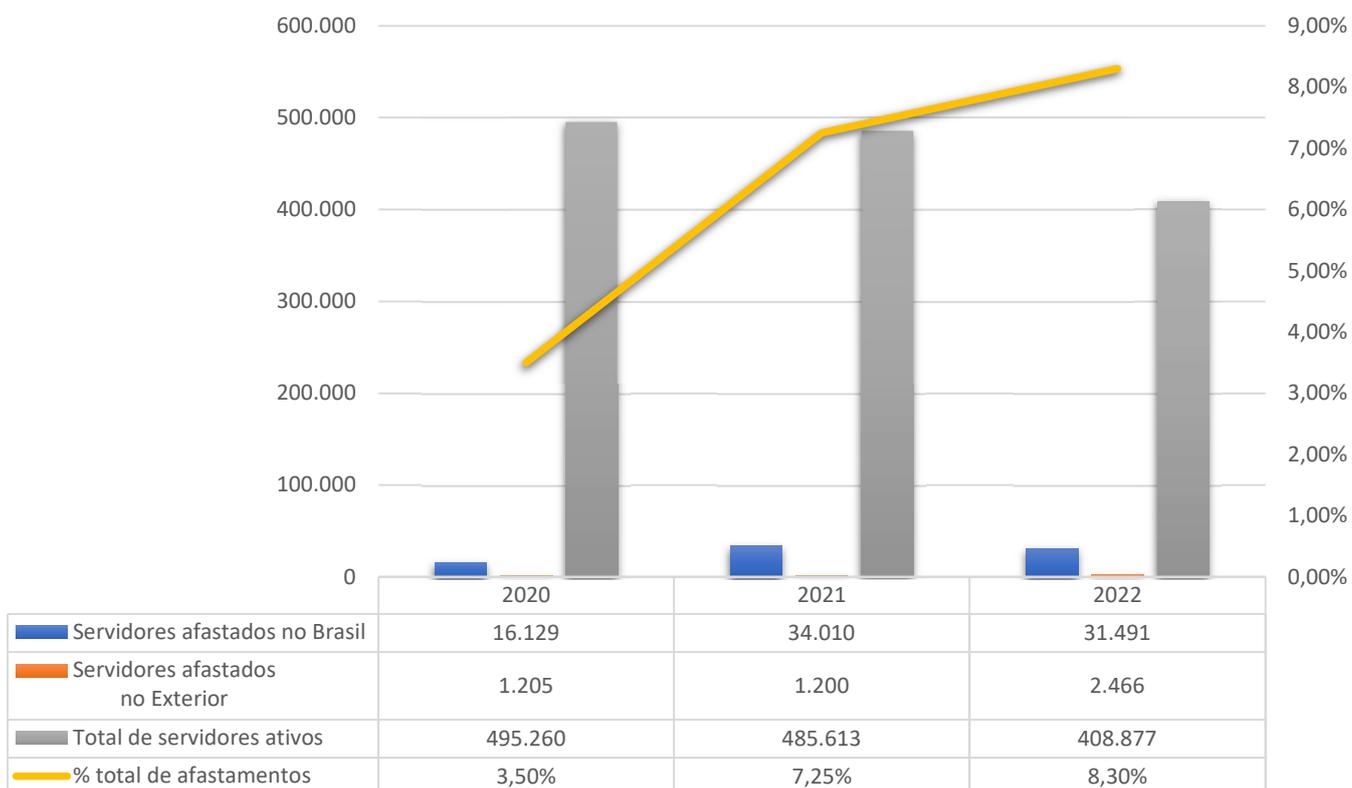
Do resultado deduz-se, **em caráter estritamente ilustrativo**, um custo médio de R\$ 1.295,97 por ação de desenvolvimento, em 2022. Em comparação à 2021, houve uma redução de aproximadamente R\$ 351,00 no custo médio por ação de desenvolvimento. Já em relação ao ano de 2020, esse valor foi reduzido em R\$ 675,81.

Importante ressaltar que estas informações foram indicadas manualmente no Portal SIPEC pelos órgãos e entidades, não havendo cruzamentos ou validações com sistemas orçamentários ou financeiros da administração pública federal.

Portanto, não se deve considerar tais custos como uma referência exclusiva, uma vez que pode haver dispersão não mensurada de sobreposição de custos de uma ação para mais de uma necessidade, nesta análise.

### 2.1.5 Quantitativo de afastamentos implementados em resposta à lacuna de desempenho

#### Quantitativo de afastamentos implementados em resposta à necessidade de desenvolvimento



\* Os dados referentes à quantidade de servidores ativos por órgão/entidade foram extraídos no [Painel PEP](#) para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Em 2022, a quantidade de afastamentos nacionais informada por meio do Relatórios Anuais de Execução encaminhados foi de 31.491, ligeiramente menor se comparado ao ano de 2021.

Já em relação aos afastamentos internacionais esse número mais que dobrou, passando de 1.200 para 2.466.

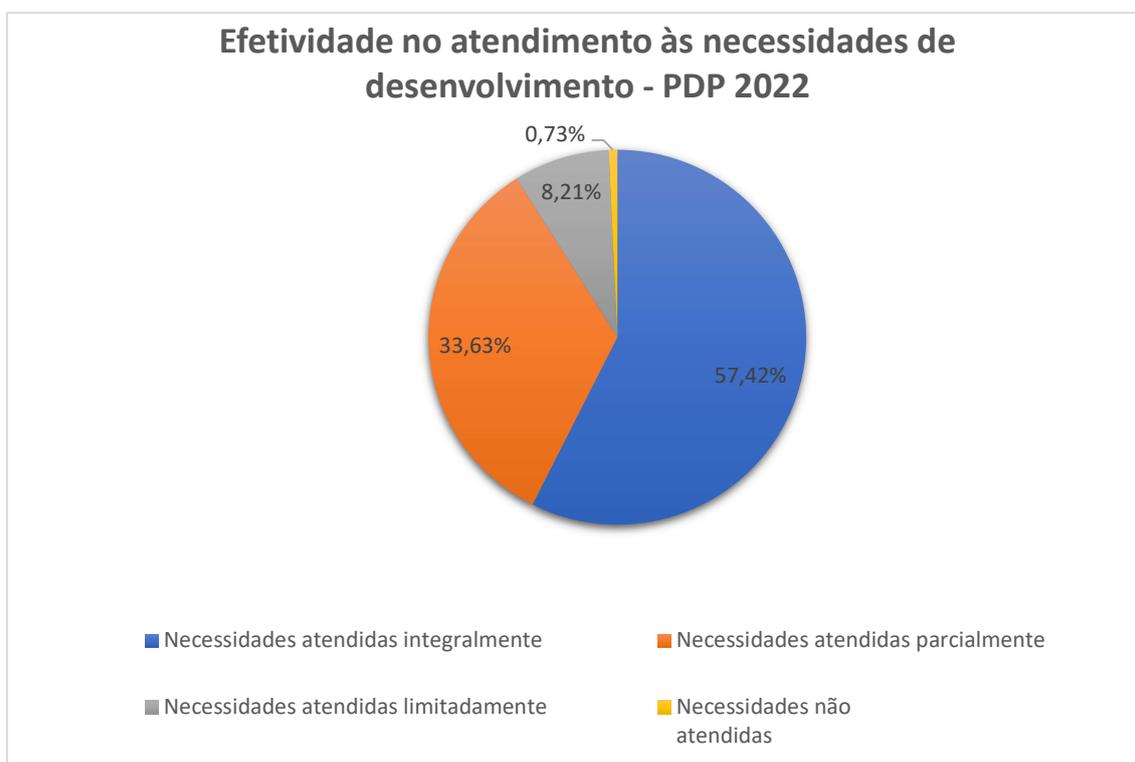
Importante destacar que, com os dados que são coletados para fins deste relatório, não é possível identificar qual é o tipo, dentre as 4 categorias de afastamento existentes (licença para capacitação, participação em programa de treinamento regularmente instituído, participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, e realização de estudo no exterior).

Além de não ser possível identificar qual o tipo de afastamento realizado, também não é possível aferir a real quantidade de servidores que foram afastados, uma vez que um mesmo servidor pode ter se afastado mais de uma vez no ano de 2022, considerando as regras de interstício de afastamentos previstas no Decreto nº 9.991/2019.

No entanto, em média, do acumulado do ano de 2022, os afastamentos ultrapassaram 8% do total de servidores ativos. Por determinação do art. 27 do Decreto nº 9.991/2019, cada órgão/entidade pode afastar simultaneamente até 5% dos seus servidores ativos para fins de licença para capacitação. Mas como mencionado, não é possível identificar se tal percentual representa um descumprimento do normativo, já que ainda não temos discriminadas os tipos de afastamentos no Portal SIPEC.

## 2.2 Efetividade no atendimento às necessidades de desenvolvimento

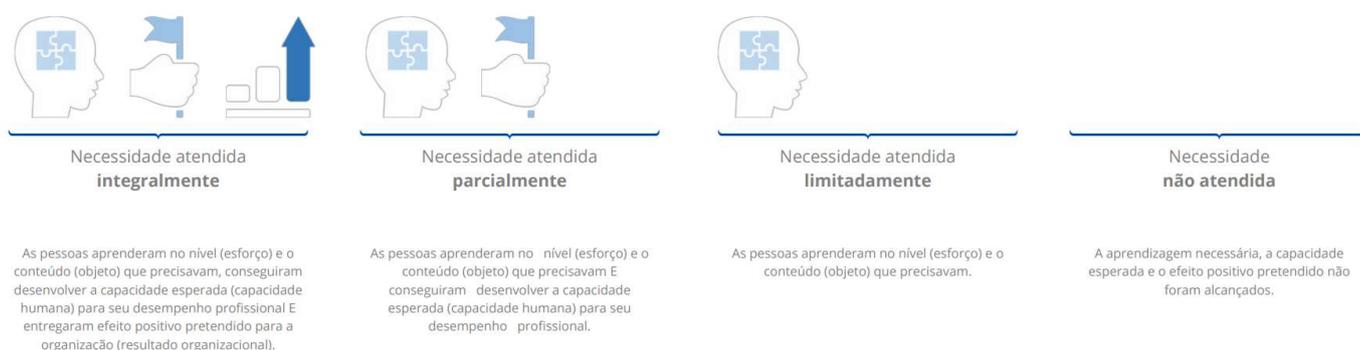
	2020	2021	2022
<b>Necessidades que tiveram respostas implementadas</b>	11.052	14.679	14.707
<b>Necessidades atendidas integralmente</b>	56,90%	60,60%	57,42%
<b>Necessidades atendidas parcialmente</b>	35,34%	32,53%	33,63%
<b>Necessidades atendidas limitadamente</b>	7,21%	5,88%	8,21%
<b>Necessidades não atendidas</b>	0,55%	0,40%	0,73%



Quando o órgão/entidade avalia a efetividade da solução (ação de desenvolvimento) no relatório de anual de execução verifica se estas três condições foram alcançadas:

- A. 1ª As pessoas aprenderam no nível (esforço) e o conteúdo (objeto) que precisavam;
- B. 2ª As pessoas conseguiram desenvolver a capacidade esperada (capacidade humana) para seu desempenho profissional;
- C. 3ª As pessoas entregaram efeito positivo pretendido para a organização (resultado organizacional).

Abaixo, segue o infográfico que orienta os órgãos e entidades no Guia para o Relatório de Execução do PDP a respeito da avaliação de efetividade das ações de desenvolvimento.



O resultado de 2022, comparado com os anos anteriores (conforme tabela deste tópico 2.2), aponta uma ligeira queda do grau de conformidade no emprego de recursos em resposta à necessidade de desenvolvimento, uma vez que os recursos investidos surtiram aproximadamente 57% de efetividade no atendimento integral às necessidades de desenvolvimento, garantindo que as pessoas aprendessem, performassem e resultassem.

Outros 33,6% conseguiram atender parcialmente suas necessidades, garantindo que as pessoas aprendessem e performassem, mas sem resultado organizacional associado auferido.

Já cerca de 8,21% conseguiram apenas um atendimento limitado de suas necessidades, garantindo que as pessoas aprendessem, mas sem uma performance ou um resultado associado auferido. E 0,73% não conseguiram atender suas necessidades em nenhum dos 3 níveis.

Resumidamente, no que diz respeito à avaliação de efetividade das ações de desenvolvimento (soluções) executadas em 2022, não houve melhoria nem piora no grau de atendimento integral e/ou parcial das necessidades em relação à 2021.

Do total da amostra (153), 26 órgãos/entidades apresentaram 100% de atendimento integral em suas ações de desenvolvimento para o alcance integral das necessidades, sendo eles:

Órgãos/entidades com necessidades 100% atendidas integralmente	
UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
INSTITUTO FED.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	CONS. DE CONTROLE DE ATIV. FINANCEIRAS
INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCACAO	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SUP.DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE	INSTITUTO DE PESQ. JARDIM BOTANICO DO RJ
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
INSTITUTO FEDERAL DO SERTAO PERNAMBUCANO	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Em contrapartida, houve 17 órgãos e entidades que indicaram 0% de atendimento integral das necessidades com base nas ações de desenvolvimento executadas. Ou seja, de todas as ações de desenvolvimento executadas, nenhuma conseguiu alcançar o grau máximo de efetividade conforme os parâmetros indicados no infográfico anterior. Nestes casos, o atendimento às necessidades do PDP ocorreu entre os níveis de “parcialmente”, “limitadamente” e “não atendida”.

### 2.3 Fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento

#### 2.3.1 Quantitativo de fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento

	2020	2021	2022
Necessidades que tiveram respostas implementadas	11.052	14.679	14.707
Quantidade de ações executadas	31.382	40.287	26.522
Quantidade de fornecedores	3.656	3.631	<b>3.669</b>

Para 2022, o total de fornecedores cadastrados no Portal SIPEC foi de 3.669 para a execução de 59.196 ações de desenvolvimento, conforme demonstrado em tabelas anteriores.

### 2.3.2 Quantitativo de indicações de Escolas de Governo para atendimento às necessidades de desenvolvimento

Do total de fornecedores cadastrados, 14 foram identificados como Escolas de Governo do Poder Executivo federal (conforme listagem atualizada fornecida pela Enap).

Abaixo, seguem os valores aproximados em que tais escolas foram **indicadas** como executoras de ações de desenvolvimento no PDP 2022.

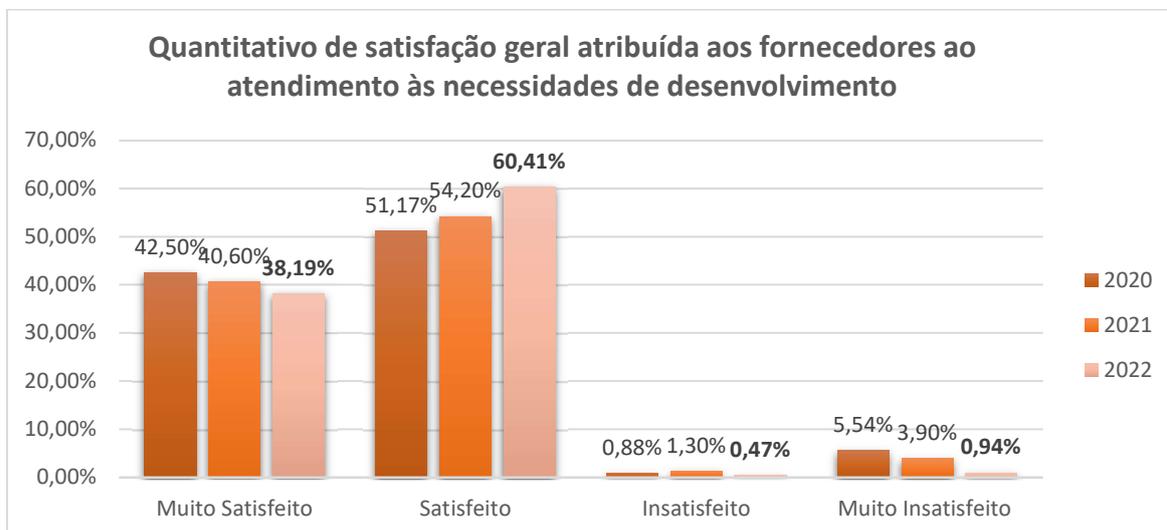
2022		
Escola de Governo	Sigla	Qntd. de indicações
Academia Nacional de Polícia	ANP	3
Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade	ACADEBio/ICMBIO	27
Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio	Centro Lucio Costa/IPHAN	2
Escola da Advocacia-Geral da União	EAGU	20
Escola de Inteligência	ESINT/ABIN	12
Escola Nacional de Administração Pública + EVG	Enap +EVG	4625
Escola Nacional de Ciências Estatísticas	ENCE/IBGE	32
Escola Nacional de Gestão Agropecuária	ENAGRO	42
Escola Nacional de Serviços Penais	ESPEN/MJ	0
Escola Superior de Defesa	ESD / MD	9
Fundação Joaquim Nabuco	FUNDAJ	1
Fundação Oswaldo Cruz	Fiocruz	170
Instituto Rio Branco	IRBR/MRE	0
Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (PRF)	UNIPRF	77

*Observação: Os dados referentes à Escola Nacional de Administração Pública e EVG foram consolidados em uma única quantidade de indicações para fins de consolidação das informações, uma vez que estes apresentaram diferentes CNPJs cadastrados no Portal SIPEC. O mesmo foi realizado para os dados referentes à Fundação Oswaldo Cruz.*

**Importante:** a quantidade de vezes que um fornecedor foi indicado por um órgão/entidade, não significa, especificamente, a quantidade de vezes em que ele executou uma ação de desenvolvimento. Ou seja, uma Escola pode ter sido mencionada uma única vez e ter executado 5 ações de desenvolvimento para o alcance de uma mesma necessidade. Por este motivo, os valores acima indicam a quantidade de vezes em que os fornecedores foram INDICADOS como executores de ações de desenvolvimento pelos órgãos e entidades.

Em relação à representatividade das escolas de governo na execução de ações de desenvolvimento, de acordo com o quantitativo total de indicações de fornecedores, estar representam aproximadamente 19% do total de indicações. Ou seja, ainda há muito espaço para que os órgãos e entidades possam otimizar os recursos públicos por meio de soluções já existentes nas escolas de governo.

### 2.3.2 Quantitativo de satisfação geral atribuída aos fornecedores ao atendimento às necessidades de desenvolvimento



Os dados apontam bons resultados no nível geral de satisfação com os fornecedores mobilizados para o atendimento das necessidades de desenvolvimento. Porém, importante observar que os percentuais indicados para “muito satisfeito” apresentam leve queda com o passar dos anos. Assim como os de “insatisfeito” e “muito insatisfeito”.

O somatório de avaliações negativas (insatisfeito e muito insatisfeito) em 2022 não ultrapassou 2%. Já no ano de 2021, essa taxa foi 5,2%.

Assim como nos anos anteriores, ainda não há critérios padronizados para a realização da avaliação dos fornecedores. Neste sentido, o grau de satisfação com os fornecedores é definido conforme diretrizes e orientações próprias de cada órgão/entidade.

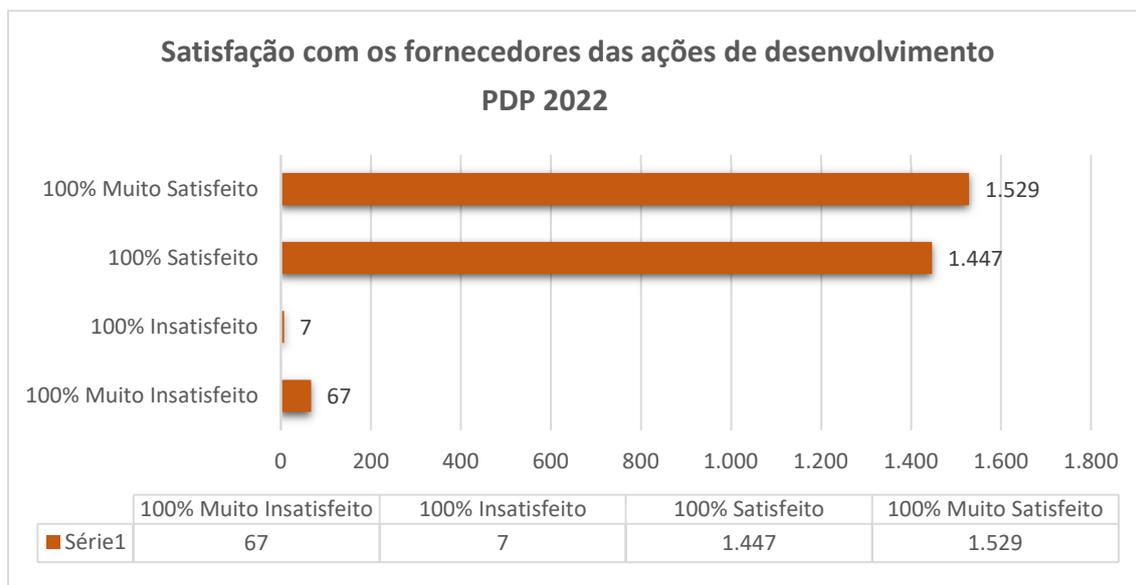
### 2.3.3 Participação dos fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento

Da amostra alcançada, os 20 fornecedores que tiveram as maiores participações em ações de desenvolvimento foram:

Fornecedores – PDP 2022	Posição em frequência	Frequência/indicações
ENAP	1º	4078
ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO	2º	387
EDUCAMUNDO	3º	368
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	4º	275
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5º	229
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	6º	212
UDEMAY	7º	203
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU	8º	188
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA UNB	9º	167
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	10º	152
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA	11º	151
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	12º	148
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	13º	148
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	14º	145
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15º	138
CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CEDEP	16º	127
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	17º	127
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	18º	127
FACULDADE METROPOLITANA	19º	120
ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA	21º	119

### 2.3.3 Satisfação total dos fornecedores mobilizados no atendimento às necessidades de desenvolvimento

Do total de fornecedores (3.669), foi possível identificar quantos receberam 100% nos critérios de satisfação (muito satisfeito, satisfeito, insatisfeito, muito insatisfeito). Ou seja, quantos fornecedores receberam 100% de notas de “muita satisfação”; 100% de notas de “satisfação”; 100% de “insatisfação” e 100% de notas de “muita insatisfação”.



O gráfico demonstra que 97% (2.976 fornecedores) do total de fornecedores recebeu notas de 100% “muito satisfeitos” ou 100% “satisfeitos”. Apenas 2% (67 fornecedores) receberam notas de 100% de “insatisfação” ou 100% “muita insatisfação”. O demais 17% (619 fornecedores) receberam notas variadas dentre as 4 categorias de satisfação, não alcançando 100% em nenhum dos critérios.

Em relação ao PDP 2021, os percentuais apresentaram poucas alterações, sendo que em 2021 tivemos os seguintes valores:

- 100% Muito Satisfeito: 1.524
- 100% Satisfeito: 1.433
- 100% Insatisfeito: 5
- 100% Muito Insatisfeito: 67
- Outros: 602

Como ainda não há padronização metodológica para a avaliação dos fornecedores de maneira geral, optou-se por apresentar o nível de satisfação com os fornecedores desta maneira, uma vez que a apresentação de um ranqueamento de satisfação “fornecedor a fornecedor” pode gerar interpretações inadequadas/inconclusivas, devido à ausência critérios de avaliação padronizados.

## 2.4 Revisões dos PDP 2022

Desde 2021, o ciclo de revisões do PDP ocorre trimestralmente, ou seja, 4 vezes ao ano. O estabelecimento de ciclos trimestrais induz a necessidade de reflexão sobre as alterações a serem realizadas pelos órgãos e entidades.

Assim como em 2021, todo o ciclo de revisões do PDP 2022 teve como parte do processo a figura da Autoridade Máxima, ou delegada, do órgão/entidade com o papel de ciência e aprovação das alterações realizadas nos PDPs. Numa diretriz que visa envolver a Autoridade Máxima nas reflexões do tema “desenvolvimento de pessoas”, como ponto estratégico do seu órgão/entidade para o alcance dos objetivos organizacionais.

Ao todo, foram 156 revisões realizadas, alcançando 86 órgãos/entidades ao longo dos 4 ciclos de revisões. Foram identificados 06 órgãos/entidades que realizaram revisões nos 4 ciclos do ano de 2022.

Em contrapartida, constatou-se que 95 (181 – 86) órgãos/entidades não realizaram nenhuma revisão durante o período.

Ao todo, considerando a amostra elegível (total de 181 PDPs e não somente a amostra alcançada 173), foram 9.296 necessidades revisadas (entre incluídas, excluídas e alteradas).

Esse total de necessidades revisadas (incluídas, excluídas ou alteradas) representa 22% do total de necessidades.

Isso mostra que, aproximadamente 25% do total de necessidades dos PDPs ainda é ajustado no decorrer da execução dos Planos.

Espera-se que a cada ano este percentual diminua, considerando o amadurecimento das organizações e que as alterações sistêmicas e metodológicas implementadas ao longo da implementação do Portal SIPEC, sobretudo as implementadas para o PDP 2023<sup>4</sup>, visam fazer com que os órgãos e entidades consigam realizar um planejamento ainda mais fidedigno à realidade.

---

<sup>4</sup> <sup>4</sup> Vide detalhamento sobre a elaboração do PDP 2023 aqui: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/Guia-para-elaboracao-do-PDP-2023-verso-2-02.08.2022.pdf>

### 3. APRIMORAMENTOS PARA OS PDPs

Com o terceiro ano de análise da avaliação de execução dos PDPs é possível verificar os avanços e as oportunidades de aprimoramento que ainda devem ser realizados.

Desde 2020, é possível identificar a evolução das áreas de gestão de pessoas dos órgãos e entidades em relação à execução de ações de desenvolvimento para o atendimento das necessidades previstas nos PDPs. Isso pode ser percebido no aumento do percentual de necessidades de desenvolvimento com ações executadas, juntamente com a tendência de crescimento no percentual de execução durante os anos.

O cenário referente à pandemia melhorou em relação aos anos de 2020 e 2021, possibilitando que as atividades públicas, inclusive a execução de ações de desenvolvimento, voltassem à normalidade, mesmo que em modalidades diversificadas e adaptadas.

Como um ponto importante de ser mencionado, em 2022 o Portal SIPEC esteve disponível durante todo o ano para que os órgãos e entidades pudessem informar a execução das ações conforme sua implementação. Ou seja, considerando que o prazo para envio do Relatório Anual de Execução pelos órgãos e entidades se finaliza em 31 de janeiro do ano subsequente à execução, as organizações tiveram todo o período de 2022 para realizarem este trabalho. Desta forma, o Órgão Central do SIPEC possibilitou o desafogamento das Unidades de Gestão de Pessoas no final do ano para a realização do Informe de Execução e envio do Relatório Anual de Execução.

Em complemento, o Portal SIPEC foi ajustado para que o informe de execução estivesse disponível somente para as necessidades de desenvolvimento CONSOLIDADAS.

O que são necessidades **CONSOLIDADAS**:

- Necessidades semelhantes que foram juntadas/aglutinadas;
- Necessidades que não foram juntadas/aglutinadas com nenhuma outra, mas cadastradas diretamente pela Unidade de Gestão de Pessoas

Com isso, buscou-se evitar duplicidade de informe de execução entre uma necessidade consolidada e uma não consolidada (necessidade não aglutinada/juntada com outra, nem validada pela Unidade de Gestão de Pessoas).

Além disso, em 2022, o Órgão Central do SIPEC envidou esforços, juntamente com a ENAP, para implementar de maneira sistêmica no Portal SIPEC, a nova metodologia de elaboração do PDP 2023, o que refletirá em mudanças no formato de coleta das informações sobre execução. Portanto, para o PDP 2023 a expectativa é que haja uma metodologia com critérios padronizados, com formato mais intuitivo e que permita a coleta de informações mais fidedignas sobre a execução dos PDPs.

Para isso, o Órgão Central do SIPEC está estudando um conjunto de instrumentos de avaliação de aprendizagem, comportamento no cargo e resultado final das ações de desenvolvimento para subsidiar a possível reformulação da funcionalidade de Informe de Execução do PDP no Portal SIPEC para o ano de 2023 em diante.

Os principais pontos de aprimoramento que ainda dependem de soluções tecnológicas a serem efetivamente implementadas são:

- Revisão e ajuste nas fórmulas automáticas empregadas no Portal SIPEC, a fim de fornecer maior objetividade e congruência nos dados a serem apresentados no Relatório Consolidado de Execução dos PDP, uma vez que o PDP de 2023 sofreu alterações no formato da coleta de informações para o seu planejamento.
- Busca de soluções de integração entre os sistemas informacionais da APF (SIAPE, SIAFI, etc.) para que quando os órgãos e entidades preencham as informações a respeito das execuções das ações de desenvolvimento não ocorra a duplicidade de dados ou o desencontro de informações. A integração sistêmica poderá permitir a identificação de quais servidores realizaram ações de desenvolvimento, em quais ações participaram e quantas vezes o mesmo servidor participou de ações diferentes.
- Captação da modalidade (presencial, ead, híbrida) das ações de desenvolvimento executadas a fim de averiguar as tendências de execução no decorrer dos anos.
- Melhoria no formato de atualização da listagem de FORNECEDORES no Portal SIPEC para que não haja duplicidade de fornecedores.

## 4. CONCLUSÃO

Com três ciclos completos de execução dos PDPs, verificou-se que é possível traçar comparativos mínimos entre estes períodos e avaliar o que evoluiu e o que ainda precisa ser aprimorado.

Enquanto pontos de evolução na execução dos PDPs, conclui-se que:

- O percentual de execução de ações de desenvolvimento para o alcance de necessidades dos PDPs apresenta tendência de crescimento, demonstrando que o planejamento tem sido mais assertivo e condizente com a realidade da organização;
- A quantidade média de ações executadas aumentou, o que pode indicar influência no aumento do percentual de execução;
- Mesmo com a maior quantidade de ações executadas em relação aos anos anteriores, os valores (R\$) médios decaíram, o que pode indicar que mais ações gratuitas estão sendo executadas;
- Mais órgãos e entidades indicaram 100% de alcance integral de efetividade nas necessidades de desenvolvimento (n26) em relação ao ano passado;

Já em relação a pontos que merecem atenção, destacam-se:

- A redução para 85% de relatórios anuais enviados dentro do prazo, sendo que nos anos anteriores este percentual esteve acima de 90%;
- Apesar de ser um número elevado, a pequena diminuição no percentual de atendimento parcial e integral das ações de desenvolvimento, passando de 92% em 2021 para 90% em 2022;
- A representatividade das escolas de governo no total de indicações de execução de ações de desenvolvimento estar em 19%. Isso mostra que ainda há muito o que se explorar em relação ao papel das escolas, inclusive pelo fato de algumas não terem sequer sido mencionadas pelos órgãos e entidades.

Algumas informações ainda impossibilitam chegar-se a entendimentos conclusivos sobre a execução efetiva dos PDPs, como por exemplo:

- A ausência de ferramentas padronizadas para avaliação da efetividade da ação de desenvolvimento não permite realizar comparações conclusivas entre os níveis de efetividade de uma organização com outra;
- A não comunicação com outros sistemas da APF como SIAPE e SIAFI impede que se conclua com precisão se os investimentos com ações de desenvolvimento estão aumentando ou diminuindo no decorrer dos anos;
- O formato de coletar informações a respeito da carga horária das ações de desenvolvimento ainda impede de se chegar a um número exato da carga horária total de ações executadas no ano;
- O fato de não se ter a informação de quais servidores realizaram ações de desenvolvimento impede que se tenha uma quantidade real de servidores que se capacitaram durante o período;
- Melhorar o processo de avaliação do PDP de maneira geral.

Por fim, diante os dados apresentados conclui-se que avanços na execução dos PDPs têm sido apresentados, porém tanto o Órgão Central do SIPEC quanto os órgãos e entidades precisam aprimorar o formato de monitoramento e avaliação dos PDPs para que se chegue a resultados mais conclusivos.

## 5. APÊNDICES E ANEXOS

PLANILHA CONSOLIDADA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - PDP 2022

[Relatório Consolidado de Execução PDP 20221 - Acesso Público \(Versão Portal\).xlsx](#)

\*Caso não consiga acesso à Planilha Consolidada, solicite pelo [sgprt.decar@economia.gov.br](mailto:sgprt.decar@economia.gov.br).